



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: UNESPAR/APC		Protocolo:
Em: 30/05/2022 16:44		19.031.123-6
CPF Interessado 1: 965.804.459-04		
Interessado 1: ADRIANA SALVATERRA		
Interessado 2: -		
Assunto: AREA DE ENSINO		Cidade: APUCARANA / PR
Palavras-chave: ALTERACAO, READEQUACAO		
Nº/Ano: -		
Detalhamento: ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES (AAC) DO COLÉGIADO DE PEDAGOGIA		
Código TTD: -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

Memorando Nº 05/2022 – Colegiado de Curso – Pedagogia – Unespar/ Apucarana

Professor José Ricardo dos Santos

Diretor do Centro de Ciências Humanas e da Educação - Unespar/Apucarana

Assunto: Alterações no Regulamento de Atividades Acadêmicas Complementares

Considerando que as Atividades Acadêmicas Complementares se constituem em um importante aporte para a formação integral dos acadêmicos

Considerando que o regulamento objetiva normatizar as Atividades Complementares, do Curso de Pedagogia de no mínimo 200 horas de atividades teóricas-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos alunos, por meio, da iniciação científica, da extensão e da monitoria.

Apresentamos as seguintes alterações consideradas necessárias para a realização das mesmas:

- 1) **Ao quantitativo de horas:** No 1º eixo, Atividades de Ensino houve alterações na Participação em Eventos como ouvinte (Seminários, palestras, conferências, congressos, semanas Acadêmicas, encontros nacionais e regionais, cursos de extensão, atualização e similares, etc.) passando de 60 para 80 horas; e a Representação estudantil como representante de turma, em colegiados, conselhos e movimento estudantil, passando de 20 para 40 horas (sendo 10 horas por ano). No 2º eixo, Atividades de Pesquisa, a Participação em projetos de pesquisa (PIC/PIBIC 80 horas e membro de projeto conforme documentação) passou de 80 para 100 horas; e no item publicação de livro completo, que passou de 60 para horas. Já no 3º eixo, Atividades de Extensão, passou-se a denominar Atividades de Extensão e Voluntariado, sendo que na Participação obrigatória da curricularização da extensão em programas ou projetos de extensão como membro executor, passou de 80 para 120 horas, lembrando que o mínimo exigido é de 80 horas (obrigatório); e por fim, o Trabalho Voluntário e convocações da justiça eleitoral, que passou de 20 para 40 horas;
- 2) **Quanto a inclusão de novas atividades:** No 1º eixo foi acrescido o item Residência Pedagógica e Pibid, com quantitativo máximo de 120 horas.

Com as alterações na Tabela de Atividades Complementares, pequenas alterações no texto do Regulamento foram alteradas, sem prejuízo em seu conteúdo original, apenas com as atualizações apontadas na nova distribuição. Definiu-se também que, os Certificados de Atividades Complementares serão protocolados pelos/as discentes à Coordenação de Curso e os Certificados de Participação em atividades obrigatórias da curricularização da extensão como membros executores (mínimo de 80 horas), serão



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
CAMPUS APUCARANA
COLEGIADO DE PEDAGOGIA



protocolados à Coordenação de ACEC, ambos em prazos estabelecidos pelas coordenações.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Apucarana, 30 de maio de 2022.

Adriana Salvaterra/Coordenadora do curso de Pedagogia



ePROCOLO



Documento: **MEMORANDO052022.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Adriana Salvaterra Pasquini** em 30/05/2022 16:58.

Inserido ao protocolo **19.031.123-6** por: **Adriana Salvaterra Pasquini** em: 30/05/2022 16:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cf1cfacc13d790b719c8ad3004aeb1f.

UNESPAR - Campus Apucarana Centro de Ciências Humanas e da Educação

Regulamento das Atividades Complementares

TITULO I - DA NATUREZA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1º - Este regulamento objetiva normatizar as Atividades Complementares, do Curso de Pedagogia de no mínimo 200 horas de atividades teóricas-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos alunos, por meio, da iniciação científica, da extensão e da monitoria.

Art 2º - As Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios que possibilitam o reconhecimento, por intermédio de avaliação do colegiado de Curso, das habilidades, conhecimentos e competências do aluno, compreendidas, inclusive, aquelas adquiridas fora do âmbito da UNESPAR, incluindo cursos, estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, e interdisciplinares, especialmente no tocante às relações profissionais, nas ações de pesquisa e de ensino que associam teoria e prática e nas ações de extensão desenvolvidas juntamente à comunidade.

§ 1º - As Atividades Complementares, cuja realização é indispensável à conclusão do curso e colação de grau, devem ser realizadas no decorrer do curso, exigindo-se, num mínimo de 200 (duzentas) horas.

§ 2º - As Atividades Complementares têm como principal objetivo estimular a participação dos alunos em experiências diversificadas que possam contribuir para a sua formação profissional. As cargas horárias obtidas pelos alunos devem ter relação direta com os princípios fundamentais do Curso e serão lançadas no Histórico Escolar do aluno, desde que devidamente comprovadas e observando-se as diretrizes deste Regulamento.

Art. 3º - As Atividades Complementares do Curso de Pedagogia são obrigatórias e devem ser comprovadas por todos os acadêmicos regularmente matriculados no curso, podendo ser desenvolvidas em:

- I – atividades de ensino;
- II – atividades de pesquisa;
- III – atividades de extensão e cultura.

TITULO II

DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO

Art. 4º - As atividades Complementares de Ensino compreendem:

UNESPAR - Campus Apucarana Centro de Ciências Humanas e da Educação

- I. Disciplinas cursadas pelo acadêmico em cursos de graduação interrompido, de Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC, e não previstas na matriz curricular do Curso, que sejam afins à área da Educação;
- II. Cursos de capacitação profissional na área de educação;
- III. Atividades de monitoria acadêmica;
- IV. Cursos de informática e língua estrangeira, realizados em estabelecimentos oficialmente reconhecidos;
- V. Disciplinas concluídas pelo acadêmico, em cursos de pós-graduação (lato sensu) em área afim;
- VI. Representação Discente em colegiados, representantes de turma, conselhos e movimento estudantil.
- VII. Participação em eventos como ouvinte:
 - a. semanas acadêmicas,
 - b. seminários, palestras, conferências,
 - c. congressos, fóruns, simpósios,
 - d. gincanas;
 - e. visitas/viagens técnicas extracurriculares;
- VIII. Participação nos projetos institucionais de iniciação à docência residência.

Parágrafo único. As disciplinas de que tratam os incisos I e V deste artigo, só poderão ser consideradas se houve interrupção comprovada do curso e não tenham sido aproveitadas para obter o título de graduado ou especialista e nem utilizadas para dispensa de disciplinas do currículo do curso.

TITULO III

DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE PESQUISA

Art. 5º - As atividades Complementares de Pesquisa na área de Educação compreendem:

- I. Participação em Programas de Iniciação Científica;
- II. Apresentação de trabalhos científicos em eventos;
- III. Publicação de livro;
- IV. Publicação de capítulo de livro;
- V. Publicação de trabalhos, em Anais de Congressos, na íntegra ou em síntese;
- VI. Publicação de artigos em jornais e revistas científicas;
- VII. Participação, como ouvinte, em defesas públicas de teses de doutorado, de dissertações de mestrado e de monografias de graduação;

TITULO V

DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE

UNESPAR - Campus Apucarana
Centro de Ciências Humanas e da Educação

EXTENSÃO E CULTURA E VOLUNTARIADO

Art. 6º - As atividades Complementares de Extensão e Voluntariado na área de Pedagogia compreendem:

- I. Participação em Programas ou Projetos de Extensão e Cultura como membro da comissão organizadora;
- II. Participação como voluntário em ações sociais e comunitárias, e processo eleitoral;

TÍTULO VI
DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 7º - As Atividades Complementares serão subordinadas ao Colegiado do Curso de Pedagogia da UNESPAR – Campus Apucarana, com as atribuições de:

- I. Disponibilizar informações ao aluno de Pedagogia sobre as atividades complementares;
- II. Manter arquivo atualizado contendo a ficha de cada aluno, documentação apresentada e total de horas validadas e registradas no respectivo Histórico Escolar.
- III. Apreciar os requerimentos de alunos e professores sobre questões pertinentes às atividades complementares;
- IV. Fixar as regras de acesso dos alunos para cada uma das atividades, limite de aproveitamento de horas cumpridas bem como estabelecer o número de alunos por atividade, critério de seleção, carga horária e pré-requisitos, entre outros;
- V. Apreciar e decidir sobre a validação das atividades realizadas pelos alunos para efeito de cumprimento das atividades complementares;
- VI. Fiscalizar o arquivamento adequado dos certificados e demais informações sobre as atividades cumpridas pelos alunos;
- VII. Fixar o limite de aproveitamento da carga horária cumprida pelo aluno em cada evento para o cômputo das Atividades Complementares, independentemente da carga horária total prevista na atividade.

TÍTULO VI
DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E SEU APROVEITAMENTO

Art.8º - Cabe ao aluno, encaminhar a documentação comprobatória, conforme previsto neste Regulamento, via serviço de Protocolo da UNESPAR – Apucarana, endereçado à Coordenação de Curso.

§ 1º - Os comprovantes e formulários deverão ficar arquivados na UNESPAR – Apucarana, junto ao prontuário do aluno, de acordo com os prazos legais fixado em lei.

§ 2º - O aluno deve guardar uma via do comprovante da atividade realizada entregue à Coordenação até a obtenção do seu diploma de graduado em Pedagogia -

Licenciatura plena.

Art.9º - O aproveitamento das Atividades Complementares na integralização do currículo obedecerá ao sistema de pontuação de crédito hora de atividade, conforme Tabela no ANEXO 1 ;

Art.10º - A Coordenação de Curso poderá exigir, a qualquer tempo, sempre que houver dúvida ou insuficiência da documentação apresentada na realização de atividade, independentemente dos requisitos fixados no artigo subsequente, a apresentação de certificados de frequência e participação, notas obtidas, carga horária cumprida, relatório de desempenho, relatórios circunstanciados dos discentes e quaisquer outras provas ou documentos que permitam o efetivo acompanhamento e avaliação da respectiva atividade complementar.

Art.11º - Das decisões da Coordenação de Curso de negatórias do aproveitamento de qualquer atividade caberá recurso ao Colegiado do Curso de Pedagogia, no prazo de 5 (cinco) dias após a decisão.

TÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS

Art. 12º - Os casos omissos serão resolvidos e decididos pela Coordenação do Curso de Pedagogia e Colegiado do Curso.

Art. 14º - Este Regulamento se aplica a todas as turmas vigentes e entra em vigor a partir de 11 de maio de 2022.

ANEXO I

TABELA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As **Atividades Complementares** do Curso de Pedagogia da UNESPAR são condições obrigatórias para a conclusão do Curso, e devem ser cumpridas em conformidade com o regulamento próprio.

As **Atividades Complementares** estão classificadas em três eixos:

- 1º Eixo – Atividades de Ensino,
- 2º Eixo – Atividades de Pesquisa e
- 3º Eixo – Atividades de Extensão.

O estudante deve realizar no mínimo 200 horas de atividades na somatória de no mínimo 2 eixos, **sendo obrigatoriamente 80 como participação em projetos de extensão como membro.**

1º Eixo - ATIVIDADES DE ENSINO	MÁXIMO DE HORAS
Cursos de Língua Estrangeira ou Informática	20
Disciplinas cursadas como optativas, eletivas ou aluno não regular em cursos de graduação, especialização ou pós-graduação.	30
Participação em Eventos como ouvinte (Seminários, palestras, conferências, congressos, semanas Acadêmicas, encontros nacionais e regionais, cursos de extensão, atualização e similares, etc.)	80
Monitorias	20
Representação estudantil como representante de turma, em colegiados, conselhos e movimento estudantil (10 horas por ano)	40
Viagens de estudo organizadas por Instituições de Ensino Superior.	20
Residência Pedagógica e PIBIB	120
Máximo do Eixo	120
2º Eixo- ATIVIDADES DE PESQUISA	
Participação em projetos de pesquisa (PIC/PIBIC 80 horas e membro de projeto conforme documentação)	100
Apresentação de trabalhos em eventos científicos (carga horária do certificado), publicação de resumos em anais de eventos (15 horas por resumo), publicação de artigos e capítulos de livro (45 horas por artigo ou capítulo de livro) e publicação de livro completo (100 horas por livro) relativos a área de ciências humanas.	100
Máximo do Eixo	120
3º Eixo - ATIVIDADES DE EXTENSÃO E VOLUNTARIADO	
Participação obrigatória da curricularização da extensão em programas ou projetos de extensão como membro executor (mínima de 80 horas)	120
Trabalho Voluntário e convocações da justiça eleitoral	40
Máximo do Eixo	120



ePROTOCOLO



Documento: **regulamentoaapedagogia2019Reformulado2022.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Adriana Salvaterra Pasquini** em 30/05/2022 16:58.

Inserido ao protocolo **19.031.123-6** por: **Adriana Salvaterra Pasquini** em: 30/05/2022 16:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
39d52e04c60783246eb69acc1759210e.



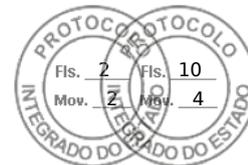
ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: UNESPAR/APC		Protocolo:
Em: 28/04/2022 10:42		18.904.345-7
CPF Interessado 1: 033.005.689-19		
Interessado 1: RICARDO DESIDERIO DA SILVA		
Interessado 2: -		
Assunto: AREA DE ENSINO		Cidade: APUCARANA / PR
Palavras-chave: ADEQUACAO, ALTERACAO		
Nº/Ano: 1/2022		
Detalhamento: ATA 01/2022 - NDE		
Código TTD: -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) NÚCLEO DOCENTE DO CURSO DE PEDAGOGIA

ATA 01/2022 - NDE

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2022, o Núcleo Docente Estruturante do curso de Pedagogia, reuniu-se na Sala Paulo Freire da UNESPAR, Campus de Apucarana para deliberar a respeito da reformulação da Tabela de Atividades Complementares (Anexo 1) do Regulamento das Atividades Complementares, aprovado em 2019. A professora e coordenadora do curso, Adriana Salvaterra, abriu a reunião, contando com a participação dos seguintes membros: Ricardo Desidério da Silva (presidente do NDE), Antonio Marcos Dorigão, Vanessa Alves Bertolleti, Eliane Paganini da Silva e Eromi Izabel Hummel. Com base na leitura prévia do Regulamento, foram propostas mudanças quanto: 1) ao quantitativo de horas. No 1º eixo, Atividades de Ensino houve alterações na Participação em Eventos como ouvinte (Seminários, palestras, conferências, congressos, semanas Acadêmicas, encontros nacionais e regionais, cursos de extensão, atualização e similares, etc.) passando de 60 para 80 horas; e a Representação estudantil como representante de turma, em colegiados, conselhos e movimento estudantil, passando de 20 para 40 horas (sendo 10 horas por ano). No 2º eixo, Atividades de Pesquisa, a Participação em projetos de pesquisa (PIC/PIBIC 80 horas e membro de projeto conforme documentação) passou de 80 para 100 horas; e no item publicação de livro completo, que passou de 60 para horas. Já no 3º eixo, Atividades de Extensão, passou-se a denominar Atividades de Extensão e Voluntariado, sendo que na Participação obrigatória da curricularização da extensão em programas ou projetos de extensão como membro executor, passou de 80 para 120 horas, lembrando que o mínimo exigido é de 80 horas (obrigatório); e por fim, o Trabalho Voluntário e convocações da justiça eleitoral, que passou de 20 para 40 horas. 2) Quanto a inclusão de novas atividades. No 1º eixo foi acrescido o item Residência Pedagógica e Pibid, com quantitativo

Inserido ao protocolo **18.904.345-7** por: **Ricardo Desiderio da Silva** em: 28/04/2022 10:42. As assinaturas deste documento constam às fls. 3a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **9a23f9d18b471a91d918fd200b451a77**.

Assinatura Simples realizada por: **Adriana Salvaterra Pasquini** em 30/05/2022 16:58. Inserido ao protocolo **19.031.123-6** por: **Adriana Salvaterra Pasquini** em: 30/05/2022 16:50. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e721cd087a971cb45154f2918946d544**.

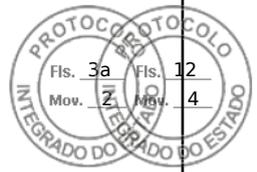
Centro de Ciências Humanas e da Educação (CCHE) NÚCLEO DOCENTE DO CURSO DE PEDAGOGIA

máximo de 120 horas. Com as alterações na Tabela de Atividades Complementares, pequenas alterações no texto do Regulamento foram alteradas, sem prejuízo em seu conteúdo original, apenas com as atualizações apontadas na nova distribuição. Definiu-se também que, os Certificados de Atividades Complementares serão protocolados pelos/as discentes à Coordenação de Curso e os Certificados de Participação em atividades obrigatórias da curricularização da extensão como membros executores (mínimo de 80 horas), serão protocolados à Coordenação de ACEC, ambos em prazos estabelecidos pelas coordenações. Com a aprovação de todos os presentes, encerra-se a reunião. Sendo o que consta, eu professor Ricardo Desidério da Silva, lavrei esta ata e os demais presentes assinam.

Ricardo Desidério da Silva (presidente do NDE); Adriana Salvaterra; Antonio Marcos Dorigão; Vanessa Alves Bertollet;, Eliane Paganini da Silva; e Eromi Izabel Hummel.



ePROTOCOLO



Documento: **ATANDE01_2022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Desiderio da Silva** em 28/04/2022 10:42, **Vanessa Alves Bertolleti** em 28/04/2022 11:11, **Eromi Izabel Hummel** em 28/04/2022 17:17.

Assinatura Simples realizada por: **Adriana Salvaterra Pasquini** em 28/04/2022 10:48, **Eliane Paganini da Silva** em 28/04/2022 11:08, **Antonio Marcos Dorigão** em 28/04/2022 11:58.

Inserido ao protocolo **18.904.345-7** por: **Ricardo Desiderio da Silva** em: 28/04/2022 10:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
9a23f9d18b471a91d918fd200b451a77.

Campus de Apucarana
COLEGIADO DE PEDAGOGIA

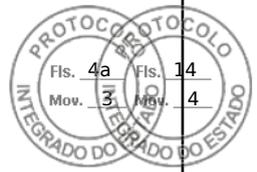
Protocolo: 18.904.345-7
Assunto: ATA 01/2022 - NDE
Interessado: RICARDO DESIDERIO DA SILVA
Data: 28/04/2022 18:55

DESPACHO

Prezada coordenadora,
Profa. Dra. Adriana Salvaterra,
Encaminho ATA do NDE para encaminhamento de aprovação e posterior
homologação.
Atenciosamente,
Prof. Dr. Ricardo Desidério da Silva
Presidente do NDE - Pedagogia



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ricardo Desiderio da Silva** em 28/04/2022 18:56.

Inserido ao protocolo **18.904.345-7** por: **Ricardo Desiderio da Silva** em: 28/04/2022 18:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
7d08ca2f28a7ba5780909e84eb65f252.



ePROCOLO



Documento: **AtaNDE.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Adriana Salvaterra Pasquini** em 30/05/2022 16:58.

Inserido ao protocolo **19.031.123-6** por: **Adriana Salvaterra Pasquini** em: 30/05/2022 16:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e721cd087a971cb45154f2918946d544.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
CAMPUS APUCARANA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA



1 **ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO DE PEDAGOGIA – 07/2022**

2

3 **3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE PEDAGOGIA – 2022**

4 1. Em **11/05/2022**, às **15h30**, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso
5 de Pedagogia, Adriana Salvaterra, Antônio Marcos Dorigão, Christina
6 Aparecida dos Santos, Claudiney de Souza, Eliane Paganini da Silva, Eromi
7 Izabel Hummel, Gabriela da Silva Sacchelli, Marcela Nunes, Renata de
8 Souza França, Paula Tamyres Moya, Ricardo Desidério da Silva, Rodrigo
9 Rosa da Silva, Vinicius Neves de Cabral e Vanessa Alves Bertolleti. A
10 coordenadora iniciou a reunião com os itens de pauta descritos na
11 sequência: **1.Aprovação dos PADS dos seguintes professores:** Após a
12 apresentação individual, o colegiado aprovou os Planos de Ação Docente
13 (PADs) dos seguintes professores: Adriana Salvaterra, Ricardo Desidério da
14 Silva, Vinicius Neves de Cabral, Marcela de Oliveira Nunes, Paula Tamirys
15 Moya, Gabriela da Silva Sacchelli e Renata de Souza França Bastos de
16 Almeida. **2.Indicação e aprovação dos coordenadores do Programa**
17 **Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e do Programa**
18 **Residência Pedagógica (PRP):** A profª Dra Eliane Paganini da Silva foi
19 indicada pelo Colegiado para assumir a função de Coordenadora de área do
20 PIBID e o Profº Dr Ricardo Desidério da Silva indicado pelo Colegiado para a
21 assumir a função de Docente Orientador do PRP. Após indicações, foi
22 apresentado os Currículos dos respectivos professores, sendo também
23 aprovado em reunião.**3.Propostas de Eventos de Extensão:** O evento
24 intitulado: “III Café Pedagógico e II Encontro ao Dia Nacional de Combate ao
25 Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes” de autoria do profº
26 Ricardo Desidério da Silva com parecer favorável da Profa.dra Taissa Vieira
27 Lozano Burci, foi aprovado pelo colegiado. Após apresentação do evento de
28 extensão intitulado: “Ciclo de debates: história e historiografia da educação
29 “Intelectuais e Instituições Escolares Paranaense”, de autoria da Profª dra
30 Adriana Salvaterra, com parecer favorável da Profa. Dra Eromi Hummel, foi
31 aprovado pelo colegiado; **4.Propostas de Projeto de Extensão:** De autoria
32 do prof.dr Ricardo Desidério da Silva, com parecer favorável da profª dra
33 Eliane Paganini da Silva, o projeto “Reforço escolar: intervenções práticas no
34 processo de ensino e aprendizagem”, foi aprovado pelo colegiado. A
35 Proposta de Projeto de Extensão intitulado “Disciplina Pedagogia em
36 Ambientes Não Escolares”, autoria do prof dr Ricardo Desidério da Silva
37 parecer favorável do profº Claudiney José dos Santos, foi aprovado pelo
38 colegiado. **4 Minuta: Proposta de formato do processo seletivo de**
39 **ingresso da UNESPAR 2022/2023:** após análise da minuta supracitada, o
40 colegiado apontou a necessidade de rever os termos “Tradicional” e
41 múltiplas escolhas” apresentados, em relação aos instrumentos de ingresso
42 nada foi acrescentado. **5.Aprovação das alterações do Regulamento das**

Página 1 de 2

Ata de Reunião 083/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Eromi Izabel Hummel** em 11/05/2022 20:32, **Marcela de Oliveira Nunes** em 12/05/2022 09:10, **Claudiney Jose de Sousa** em 12/05/2022 09:25, **Rodrigo Rosa da Silva** em 12/05/2022 09:54, **Ricardo Desiderio da Silva** em 12/05/2022 13:49, **Vanessa Alves Bertolleti** em 12/05/2022 13:50, **Vinicius Neves de Cabral** em 12/05/2022 14:13, **Gabriela da Silva Sacchelli** em 12/05/2022 14:20. Assinatura Simples realizada por: **Adriana Salvaterra Pasquini** em 11/05/2022 20:18, **Eliane Paganini da Silva** em 11/05/2022 20:24, **Paula Tamyres Moya** em 11/05/2022 22:30, **Christina Aparecida dos Santos** em 12/05/2022 13:25, **Antonio Marcos Dorigão** em 12/05/2022 14:33. Inserido ao documento **324.421** por: **Adriana Salvaterra Pasquini** em: 11/05/2022 20:18. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c656cdc70d5b7ed60f19f54cb163275**.

Assinatura Simples realizada por: **Adriana Salvaterra Pasquini** em 30/05/2022 16:58. Inserido ao protocolo **19.031.123-6** por: **Adriana Salvaterra Pasquini** em: 30/05/2022 16:51. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **bc056c370f6da3c3e16d7d67a520d1fa**.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ
CAMPUS APUCARANA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EDUCAÇÃO
CURSO DE PEDAGOGIA



1 **Atividades Complementares:** o colegiado aprovou as alterações propostas
2 e apresentadas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE).**6.Semana de**
3 **Integração 2022:** os docentes aprovaram a realização das atividades de
4 integração com data definida para o dia 02/06/2022.**7.Informes sobre o**
5 **Estágio:**A professora Adriana repassou aos docentes as seguintes
6 informações: os estágios serão todos presenciais retomando a resolução de
7 antes da pandemia. A resolução que autorizava e regulamentava o estágio
8 no ensino remoto não tem mais validade. Os estágios de educação infantil e
9 ensino fundamental iniciarão normalmente após o preenchimento dos
10 documentos exigidos. O estágio de gestão pedagógica no novo formato será
11 desenvolvido pela primeira vez e será iniciado após o ajuste do plano de
12 estágio que precisa atender as exigências do novo PPC. Os professores
13 orientadores serão informados sobre esse processo.**7.Informes sobre o**
14 **TCC:** a prof. Eliane informou aos docentes que os alunos estão devidamente
15 cientes do calendário a ser cumprido ao longo do ano e que tudo está
16 transcorrendo sem maiores dificuldades. 8. **Outros assuntos:** A prof. Eromi
17 propôs que o email institucional seja utilizado como ferramenta oficial de
18 comunicação entre os docentes e a coordenação do curso, proposta
19 aprovada pelo colegiado. A coordenadora Adriana informou aos professores
20 que realizem o levantamento de demanda em relação à equipamentos de
21 informática para atender os projetos de pesquisa e extensão, a fim de que
22 sejam enviados à PROPLAN, bem como o envio de sugestão de divulgação
23 dos cursos, conforme parceria proposta pelo Núcleo Regional de Ensino
24 (NRE). Nada mais havendo a constar, eu, Adriana Salvaterra, lavrei a
25 presente ata que segue assinada por todos os presentes.

26
27 Adriana Salvaterra, Antônio Marcos Dorigão, Christina Aparecida dos Santos,
28 Claudiney de Souza, Eliane Paganini da Silva, Eromi Izabel Hummel, Gabriela da
29 Silva Sacchelli, Marcela Nunes, Renata de Souza França, Paula Tamyres Moya,
30 Ricardo Desidério da Silva, Rodrigo Rosa da Silva, Vinicius Neves de Cabral e
31 Vanessa Alves Bertolleti.

32

33



ePROCOLO



Documento: **Ata0720223ReuniaoOrdinaria1.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Adriana Salvaterra Pasquini** em 30/05/2022 16:58.

Inserido ao protocolo **19.031.123-6** por: **Adriana Salvaterra Pasquini** em: 30/05/2022 16:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
bc056c370f6da3c3e16d7d67a520d1fa.

Campus de Apucarana
COLEGIADO DE PEDAGOGIA

Protocolo: 19.031.123-6
Assunto: Alteração do Regulamento de Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) do colegiado de Pedagogia
Interessado: ADRIANA SALVATERRA
Data: 30/05/2022 16:58

DESPACHO

Professor Ms José Ricardo dos Santos
Diretor do Centro de Ciências Humanas e da Educação -
Unespar/Apucarana
Encaminho as alterações realizadas no Regulamento de Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) do curso de Pedagogia, apresentadas e aprovadas por este colegiado.
Estou à disposição para possíveis esclarecimentos
Att
Prof Dra Adriana Salvaterra



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Adriana Salvaterra Pasquini** em 30/05/2022 16:59.

Inserido ao protocolo **19.031.123-6** por: **Adriana Salvaterra Pasquini** em: 30/05/2022 16:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d853ce1a33c352a123e5be5e107d2123.

PARECER

Assunto:	Alterações no regulamento de AAC
Relatoria:	Juliano de Andrade
Protocolo nº:	18.904.345-7
Data:	28/04/2022

1 - Histórico

A proposta de alterações no regulamento das Atividades Acadêmicas Complementares AAC do curso de Pedagogia da Unespar – Apucarana, foi primeiramente discutida em reunião do Núcleo Docente Estruturante do curso (NDE) no dia 27/04/2022, depois passou por reunião do colegiado no dia 11/05/2022 que aprovou as alterações. O protocolo 18.904.345-7 foi inserido no e-protocolo no dia 28/04/2022 pelo professor Ricardo Desiderio da Silva, a este protocolo foram anexados a ata de reunião de colegiado e o regulamento das Atividades Complementares com as alterações feitas, no dia 14/05/2022 pela professora Adriana Salvaterra Pasquini.

2 - Análise

As alterações no regulamento de AAC propostas pelo curso de pedagogia, esta em conformidade com o PPC do curso, não causando prejuízo no PPC do curso, o protocolo 18.904.345-7 está de maneira clara e fácil de ser analisada, e mantém o vínculo com a curricularização da extensão (ver 3º eixo na tabela Anexo I).

3 - Parecer

Considerando o pedido de alterações no regulamento das Atividades Acadêmicas Complementares, por estar em conformidade com o PPC do curso e não apresentar nenhum prejuízo ao curso, sou de parecer favorável.



Juliano de Andrade

Campus de Apucarana
CENTRO DE HUMANAS E DA EDUCAÇÃO

Protocolo: 19.031.123-6
Assunto: Alteração do Regulamento de Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) do colegiado de Pedagogia
Interessado: ADRIANA SALVATERRA
Data: 08/06/2022 13:50

DESPACHO

À
Profa. Dra. Marlete Schaffrath
Pró Reitora - PROGRAD - UNESPAR

Encaminhamos Alteração no Regulamento das Atividades Acadêmicas Complementares do curso de Pedagogia do campus de Apucarana. Solicitamos que seja encaminhado à Câmara de Ensino para a devida análise e deliberação no CEPE em data oportuna.

Qualquer dúvida estamos à disposição.
Grato.

Prof. José Ricardo dos Santos
Direção de Centro
CCHE - UNESPAR - Campus Apucarana



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Jose Ricardo dos Santos** em 08/06/2022 13:51.

Inserido ao protocolo **19.031.123-6** por: **Jose Ricardo dos Santos** em: 08/06/2022 13:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7d07e5a2d404acf1679cfe83d6274bba.

MEMORANDO Nº 25/2022 - DIREÇÃO DO CCHE – APUCARANA

Apucarana, 08 de junho de 2021.

À

Profa. Dra. **Marlete dos Anjos Silva Schaffrath**
Pró Reitora – PROGRAD – UNESPAR
Paranavaí – Paraná

Assunto: *Alteração no Regulamento das Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de Pedagogia do Campus de Apucarana*

Encaminhamos Alteração no Regulamento das Atividades Acadêmicas Complementares do curso de Pedagogia do campus de Apucarana. Solicitamos que seja encaminhado à Câmara de Ensino para a devida análise e deliberação no CEPE em data oportuna.

Salientamos que estamos enviando:

- Memorando 05/2022 – Coordenação de Curso – Pedagogia;
- Regulamento das Atividades Acadêmicas Complementares alterado;
- Ata 01/2022 do NDE;
- Ata 07/2022 do Colegiado do Curso;
- Parecer do Conselho de Centro de Ciências Humanas e da Educação;
- Ata do conselho de Centro com a homologação do processo.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente

Prof. José Ricardo dos Santos
Diretor de Centro - CCHE
UNESPAR – Apucarana



ePROTOCOLO



Documento: **Memorando252022AlteracaoAACPedagogia.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Jose Ricardo dos Santos** em 08/06/2022 13:51.

Inserido ao protocolo **19.031.123-6** por: **Jose Ricardo dos Santos** em: 08/06/2022 13:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a85e9b95a374d5c7757fb685badc8471.

1 ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2022 DO CONSELHO DO CENTRO DE
2 CIÊNCIAS HUMANAS E EDUCAÇÃO – UNESPAR / APUCARANA
3

4 No dia primeiro de junho de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, na Sala
5 de Videoconferências Helid Budian, reuniram-se os membros do Conselho do
6 Centro de Ciências Humanas e da Educação, atendendo convocação datada de
7 vinte e sete de maio de dois mil e vinte e dois (anexo 1), sob a presidência do
8 Diretor de Centro José Ricardo dos Santos. Estiveram presentes os seguintes
9 professores: Adriana Salvaterra, Ana Paula Trevisani, Enrique Vetterli Nuesch,
10 Eromi Izabel Hummel, Lucineide Keime Nakayama de Andrade, Juliano de
11 Andrade, Nelvana Leuz de Oliveira Ferragini e Silvana Malavasi Huszcz. As
12 professoras Juliana Carla Barbieri Steffer e Juliane D'almas justificaram suas
13 ausências. O Professor José Ricardo dos Santos saudou os presentes e deu início
14 à reunião seguindo a pauta preestabelecida com a concordância de todos os
15 presentes. **1) Homologação de relatórios, prorrogações e propostas de**
16 **projetos dos Colegiados de Curso:** 1.1) A coordenadora Ana Paula Trevisani
17 apresentou o relatório final do Projeto de Pesquisa **Tradução: Textos e**
18 **Contextos**, processo **18.753.965-0**, coordenado pela Professora Simone de
19 Souza Burguês. Após comentários dos membros do Conselho, o relatório foi
20 aprovado por todos os participantes e homologado. 1.2) A professora Ana Paula
21 apresentou o relatório final do Projeto de Evento de Extensão **VI Seminário de**
22 **Pesquisas em Letras Inglês e I Seminário de Ações Extensionistas**, processo
23 **18.818.598-3**, coordenado pela professora Francini Percinoto Polisel Corrêa.
24 Após comentários dos membros do Conselho, o relatório foi aprovado por todos
25 os participantes e homologado. 1.3) A professora Ana Paula apresentou a
26 Proposta de Projeto de Pesquisa **Manifestações do insólito na literatura e no**
27 **cinema**, processo **18.904.459-3**, coordenado pela professora Fernanda Martinez
28 Tarran. Após comentários dos membros do Conselho, a proposta foi aprovada por
29 todos os participantes e homologada. 1.4) A coordenadora Adriana Salvaterra
30 apresentou a Proposta de Evento de Extensão **III Café Pedagógico e II Encontro**
31 **ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e**
32 **Adolescentes**, processo **18.887.229-8**, coordenado pelo professor Ricardo
33 Desidério da Silva. Após comentários dos membros do Conselho, a proposta foi
34 aprovada por todos os participantes e homologada. 1.5) A professora Adriana
35 apresentou a Proposta de Projeto de Extensão **Reforço escolar: intervenções**
36 **práticas no processo de ensino e aprendizagem**, processo **18.914.337-0**,
37 coordenado pelo professor Ricardo Desidério da Silva. Após comentários dos
38 membros do Conselho, a proposta foi aprovada por todos os participantes e
39 homologada. 1.6) A professora Adriana apresentou a Proposta de Projeto de
40 Extensão **A Cidade Como Espaço Educativo: Pedagogia Em Ambientes Não**
41 **Escolares**, processo **18.926.173-0**, coordenado pelo professor Ricardo Desidério
42 da Silva. Após comentários dos membros do Conselho, a proposta foi aprovada
43 por todos os participantes e homologada. 1.7) A professora Adriana apresentou a
44 Proposta de Evento de Extensão **Ciclo de debates: história e historiografia da**
45 **educação “Intelectuais e Instituições Escolares Paranaenses”**, processo
46 **18.971.203-0**, coordenado pela professora Adriana Salvaterra. Após comentários
47 dos membros do Conselho, a proposta foi aprovada por todos os participantes e
48 homologada. 1.8) A professora Ana Paula apresentou o Relatório Final de Projeto

Correspondência Interna 052/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Eromi Izabel Hummel** em 03/06/2022 16:51, **Ana Paula Trevisani Barreto** em 03/06/2022 16:54, **Enrique Vetterli Nuesch** em 03/06/2022 21:36. Assinatura Simples realizada por: **Jose Ricardo dos Santos** em 03/06/2022 16:44, **Lucineide Keime Nakayama de Andrade** em 03/06/2022 16:48, **Adriana Salvaterra Pasquini** em 03/06/2022 17:14, **Silvana Malavasi** em 03/06/2022 22:21, **Juliano de Andrade** em 04/06/2022 21:03, **Nelvana Leuz de Oliveira Ferragini** em 06/06/2022 10:19. Inserido ao documento **338.479** por: **Jose Ricardo dos Santos** em: 03/06/2022 16:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e80658e7852130df2129d7ced022b3a7**.

Inserido ao protocolo **19.031.123-6** por: **Jose Ricardo dos Santos** em: 08/06/2022 13:51. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **24fd617c50972a3c8f51f23245e22ac1**.

49 de Pesquisa **Manifestações do Insólito na Literatura**, processo **18.904.356-2**,
50 coordenado pela professora Fernanda Martinez Tarran. Após comentários dos
51 membros do Conselho, o relatório foi aprovado por todos os participantes e
52 homologado. 1.9) A professora Ana Paula apresentou a Proposta de Evento de
53 Extensão **Ciclo de Estudos em Formação Docente nos Estágios Curriculares**
54 **- Gestão Escolar, EF II e Ensino Médio - de Letras Inglês, Campus de**
55 **Apucarana**, processo **18.962.003-9**, coordenado pela professora Raquel Silvano
56 Almeida. Após comentários dos membros do Conselho, a proposta foi aprovada
57 por todos os participantes e homologada. 1.10) A coordenadora Neluana Leuz de
58 Oliveira Ferragini apresentou a Proposta de Evento de Extensão **IV COLI -**
59 **CONGRESSO DE LICENCIATURAS Educação para transformação:**
60 **perspectivas críticas em tempos de resistência**, processo **19.004.372-0**,
61 coordenado pela professora Neluana Leuz de Oliveira Ferragini. Após
62 comentários dos membros do Conselho, a proposta foi aprovada por todos os
63 participantes e homologada. 1.11) A professora Neluana apresentou o Relatório
64 Final de Projeto de Extensão **VI Seminário de Pesquisa em Letras:**
65 **Socializando Saberes**, processo **19.007.258-4**, coordenado pela professora Ana
66 Paula Peron. Após comentários dos membros do Conselho, o relatório foi
67 aprovado por todos os participantes e homologado. **2) O coordenador Juliano de**
68 **Andrade** apresentou a Alteração no Regulamento das Atividades Acadêmicas
69 Complementares do Curso de Matemática, processo **19.039.965-6**. Após
70 comentários dos membros do Conselho, a alteração foi aprovada por todos os
71 participantes e homologada. **3) A professora Adriana** apresentou a Alteração no
72 Regulamento das Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de
73 Pedagogia, processo **19.031.123-6**. Após comentários dos membros do
74 Conselho, a alteração foi aprovada por todos os participantes e homologada. **4)**
75 **Homologação de Planos de Atividades Docentes – PAD: 4.1) A professora**
76 **Adriana** apresentou alterações nos PADs do colegiado de Pedagogia dos
77 seguintes professores: Adriana Salvaterra, Ricardo Desidério da Silva, Marcela de
78 Oliveira Nunes; e a implantação dos PADs dos professores CRES recentemente
79 contratados: Paula Tamyris Moya, Renata de Souza França Bastos de Almeida,
80 Vinícius Neves de Cabral e Gabriela da Silva Sacchelli, processo **18.971.212-0**.
81 Após comentários dos membros do Conselho, os planos foram aprovados por
82 todos os participantes e homologados. 4.2) A professora Ana Paula apresentou o
83 PAD do professor CRES, Lucas Mateus Giacometti de Freitas, recentemente
84 contratado, processo **19.025.723-1**. Após comentários dos membros do Conselho,
85 o plano foi aprovado por todos os participantes e homologado. 5) A professora
86 Adriana apresentou a solicitação de Ascensão de Nível Docente da classe de
87 Adjunto D para Associado A da professora Eromi Izabel Hummel, colegiado de
88 Pedagogia, processo **18.884.245-3**. Após comentários dos membros do
89 Conselho, a solicitação foi aprovada por todos os participantes e homologada. 6)
90 A professora Ana Paula apresentou os planos de Ensino do professor **Lucas**
91 **Mateus Giacometti de Freitas, das disciplinas Introdução à Linguística**
92 **Aplicada, Aplicativos para uso em sala de aula, Projetos integradores**
93 **extensionistas II em Língua Inglesa, Oficina de leitura e produção textual em**
94 **Língua Inglesa I**, colegiado de Letras Inglês, processo **19.025.723-1**. Após
95 comentários dos membros do Conselho, os planos foram aprovados por todos os
96 participantes e homologados. **7) Informes Gerais.** O professor José Ricardo

Correspondência Interna 052/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Eromi Izabel Hummel** em 03/06/2022 16:51, **Ana Paula Trevisani Barreto** em 03/06/2022 16:54, **Enrique Vetterli Nuesch** em 03/06/2022 21:36. Assinatura Simples realizada por: **Jose Ricardo dos Santos** em 03/06/2022 16:44, **Lucineide Keime Nakayama de Andrade** em 03/06/2022 16:48, **Adriana Salvaterra Pasquini** em 03/06/2022 17:14, **Silvana Malavasi** em 03/06/2022 22:21, **Juliano de Andrade** em 04/06/2022 21:03, **Neluana Leuz de Oliveira Ferragini** em 06/06/2022 10:19. Inserido ao documento **338.479** por: **Jose Ricardo dos Santos** em: 03/06/2022 16:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e80658e7852130df2129d7ced022b3a7**.

Inserido ao protocolo **19.031.123-6** por: **Jose Ricardo dos Santos** em: 08/06/2022 13:51. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **24fd617c50972a3c8f51f23245e22ac1**.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
Campus Apucarana
Centro de Ciências Humanas e Educação - CCHE



97 abriu a palavra para os demais membros e foi unânime o descontentamento
98 quanto ao número de equipamentos de projeções que estão disponibilizados.
99 Informou que iria relatar a insatisfação a Direção do Campus. Sem mais
100 comentários dos presentes encerrou-se a reunião. A presente ata foi lavrada por
101 mim, José Ricardo dos Santos, e segue assinada eletronicamente, via e-
102 protocolo, por todos os participantes.
103 Adriana Salvaterra, Ana Paula Trevisani, Enrique Vetterli Nuesch, Eromi Izabel
104 Hummel, Lucineide Keime Nakayama de Andrade, Juliano de Andrade, Neluana
105 Leuz de Oliveira Ferragini e Silvana Malvasi Huszcz.

Correspondência Interna 052/2022. Assinatura Avançada realizada por: **Eromi Izabel Hummel** em 03/06/2022 16:51, **Ana Paula Trevisani Barreto** em 03/06/2022 16:54, **Enrique Vetterli Nuesch** em 03/06/2022 21:36. Assinatura Simples realizada por: **Jose Ricardo dos Santos** em 03/06/2022 16:44, **Lucineide Keime Nakayama de Andrade** em 03/06/2022 16:48, **Adriana Salvaterra Pasquini** em 03/06/2022 17:14, **Silvana Malvasi** em 03/06/2022 22:21, **Juliano de Andrade** em 04/06/2022 21:03, **Neluana Leuz de Oliveira Ferragini** em 06/06/2022 10:19. Inserido ao documento **338.479** por: **Jose Ricardo dos Santos** em: 03/06/2022 16:44. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **e80658e7852130df2129d7ced022b3a7**.

Inserido ao protocolo **19.031.123-6** por: **Jose Ricardo dos Santos** em: 08/06/2022 13:51. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **24fd617c50972a3c8f51f23245e22ac1**.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

Protocolo: 19.031.123-6
Assunto: Alteração do Regulamento de Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) do colegiado de Pedagogia
Interessado: ADRIANA SALVATERRA
Data: 09/06/2022 15:16

DESPACHO

Prezado Prof. Marcos Dorigão
Diretor de Ensino - PROGRAD/UNESPAR
Encaminho para sua análise e providências o protocolizado referente à proposta alteração do regulamento das Atividades Acadêmicas Complementares do curso de Pedagogia do campus de Apucarana.
Atenciosamente
Profa. Marlete Schaffrath
Pro reitora- PROGRAD/UNESPAR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
DIRETORIA DE ENSINO

Protocolo: 19.031.123-6
Assunto: Alteração do Regulamento de Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) do colegiado de Pedagogia
Interessado: ADRIANA SALVATERRA
Data: 13/06/2022 11:37

DESPACHO

Profa Dra. Ivone Ceccato
Chefe de Gabinete
REITORIA - UNESPAR

O presente processo trata de uma solicitação de Alteração no Regulamento das Atividades Acadêmicas Complementares do Curso de Pedagogia do Campus de Apucarana e encontra-se instruído com os documentos necessários à análise da Câmara de Ensino do CEPE.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Prof. Dr. Marcos Dorigão
Diretor de Ensino
PROGRAD - UNESPAR



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
CAMPUS APUCARANA
COLEGIADO DE PEDAGOGIA



Memorando Nº 06/2022 – Colegiado de Curso – Pedagogia – Unespar/ Apucarana

À

Profa. Dra. Marlete dos Anjos Silva Schaffrath

Pró Reitora – PROGRAD – UNESPAR

Assunto: Alterações no Regulamento de Atividades Acadêmicas Complementares

Conforme alterações apresentadas no processo **19.031.123-6**, relativo ao novo Regulamento de Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) do curso de Pedagogia, solicitamos considerar as referidas alterações realizadas válidas para os ingressantes a partir do ano letivo de 2019.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Apucarana, 06 julho de 2022.

Adriana Salvaterra/Coordenadora do curso de Pedagogia